



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP Nº 005/2022
Pregão Presencial nº 004/2022

PROCESSO Nº	2021000001
Ata de registro de preço, para:	Futura e eventual aquisição de MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES
Validade:	12(doze) meses.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI-GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Cidade, no Estado de Goiás, ENDEREÇO, inscrita no C.N.P.J.-M.F. sob o n.º 07.777.639/0001-27, neste ato representada pelo seu Gestor Municipal, o SR.(a) ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE, RG nº RG nº 4829291 2ª.A Via – SSP/GO e inscrito no CPF nº 007.695.931-78 e a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social(is), em ordem de preferência por classificação, doravante denominada(s) DETENTORA(S), resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e demais normas regulamentadoras aplicáveis à espécie, bem como do Edital de PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2022, de 26 de janeiro de 2022, levado a efeito através do Processo Licitatório n.º 004/2022, nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO e DO REGISTRO DOS PREÇOS

1.1. 1.1 – O objeto deste PREGÃO é o REGISTRO DE PREÇOS para a “Futura e eventual aquisição de MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES,” para a Secretaria Municipal de Saúde de Ipameri-GO, conforme o ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA conforme condições e especificações constantes do edital do Pregão Presencial nº 004/2022, bem como da(s) proposta(s) comercial(is) da(s) PROMITENTE(S) CONTRATADA(S).

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

1.2. O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 27.718.661/0001-03, localizada à Av. Rio de Janeiro, 309, Qd 2U Lt 21 – Vila Galvão na cidade de Senador Canedo – Goiás, representada por Hommel Vieira Silva CPF: 036.814.726-61
FONE: 62-3565-1600
EMAIL: armazenosmedicamentos@gmail.com

Item	Descrição	Unitário	Marca	Quant	Total
02	ACIDO ACETIL SALICÍLICO 100 MG CT BL AL PLAS	R\$ 0,05	IMEC	50000	R\$ 2.500,00
16	DOMPERIDONA 10 MG	R\$ 0,07	E M S	80000	R\$ 5.600,00



PREFEITURA DE IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

20	ESOMEPRAZOL 20 MG	R\$ 0,79	E M S	120000	R\$ 94.800,00
29	BULTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA, DIPIRONA MONOIDRATADA 10,0 + 250,0 MG CPR VER CT	R\$ 0,39	PHARLAB	2000	R\$ 780,00
33	METILDOPA 500 MG COM REV CT BL AL PLAS INC	R\$ 0,71	E M S	60000	R\$ 42.600,00
36	NIFEDIPINO 20MG CAP GEL CT BL	R\$ 0,07	BRAINFARMA	150000	R\$ 10.500,00
40	ONDANSETRONA 4MG COM BL AL PLAS	R\$ 0,73	LEGRAND	5000	R\$ 3.650,00
46	SULFA + TRI 40,0 MG/ML + 8,0 MG/ML SUSPENSÃO ORAL COM COPO MEDIDOR	R\$ 3,89	E M S	1500	R\$ 5.835,00
51	VITAMINA D 7.000 UI	R\$ 0,62	PHARLAB	1500	R\$ 930,00
54	BETAMETASONA+SULFATO DE NEOMICINA 20 MG/G+2,5 MG/G	R\$ 3,81	PHARLAB	1000	R\$ 3.810,00
					R\$ 171.005,00

DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 01.417.694/0004-72, localizada à Avenida São Paulo, Qd 103 A Lt 007E Bairro Jarrdim Maria Inês – Aparecida de Goiânia-GO, representada por Tullyo Madson Magalhães Silva CPF 700.893.701-63

FONE: 33-3322-6850

EMAIL: distrimix@distimixmg.com.br

Item	Descrição	Unitário	Marca	Quant	Total
06	DIMETICONA 75 MG/ML EMO OR CT FR PLAS OPC GOT X 15 ML	R\$ 1,83	PRATI	200	R\$ 366,00
08	DIPIRONA SÓDICA 500MG 20ML	R\$ 1,80	FARMACE	6000	R\$ 10.800,00
09	ACICLOVIR CREME DERM.CT BG AL 10 GR	R\$ 2,05	PRATI	350	R\$ 717,50
14	AMOXILINA 50 MG/ML PO P/ SUSP OR VD AMB X 60 ML	R\$ 2,30	PRATI	5000	R\$ 11.500,00
35	NEOMICINA 1,0 MG/G CREME DERMATOLÓGICO	R\$ 1,77	PRATI	5000	R\$ 8.850,00
62	DEXAMETASONA 0,1 MG/G CREM DERM BG 10 G	R\$ 1,07	PRATI	8000	R\$ 8.560,00
68	IBUPROFENO 600MG	R\$ 0,16	PRATI	120000	R\$ 19.200,00



PREFEITURA DE IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

69	PARACETAMOL 200MG/ML	R\$ 0,91	FARMACE	6000	R\$ 5.460,00
					R\$ 65.453,50

REALMED HOSPITALAR EIRELI – ME, inscrita no CNPJ: 04.847.959/0001-18, localizada à R Guiomar de Melo, 140 Qd 02 Lote 32 e 31 Res. Portal Santa Rita - Goiânia – GO, representada por Jairzon Ferreira de Almeida CPF: 952.260.361-91
FONE: 62-3922-6110
EMAIL: realmedhospitalar@hotmail.com

Item	Descrição	Unitário	Marca	Quant	Total
05	ACIDO FOLICO 5 MG COM REV BL AL PLAS INC	R\$ 0,05	NATULAB	10000	R\$ 500,00
11	AMBROXOL XAROPE INFANTIL 3 MG/ML XPE FR PLAS AMB	R\$ 1,70	FARMACE	1800	R\$ 3.060,00
22	BULTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA, DIPIRONA MONOIDRATADA 6,67 NG/ML + 333,4 MG/ML SOL	R\$ 7,00	MEDQUIMICA	600	R\$ 4.200,00
26	HID. ALUMINIO 20MG/ML HID.MAGNESIO 2MG/ML	R\$ 2,38	NATULAB	1300	R\$ 3.094,00
30	LEVOFLOXACINO 750MG	R\$ 5,99	EUROFARMA	10000	R\$ 59.900,00
43	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG/ML SOL INJ IM AMP VD AMB X 2 ML	R\$ 3,04	SANVAL	3000	R\$ 9.120,00
44	PROPRANOLOL 40 MG COM CT BL AL PLAS AMB	R\$ 0,04	OSORIO DE MORAIS	80000	R\$ 3.200,00
48	CARBAMAZEPINA 200 MG COM CX BL AL PLAS INC	R\$ 0,20	TEUTO	160000	R\$ 32.000,00
55	CLONAZEPAM 0,5 MG COM CT BL AL PLAS INC	R\$ 0,07	GEOLAB	70000	R\$ 4.900,00
75	PARACETAMOL 400MG+CLOREFENIRAMINA	R\$ 0,78	CIMED	50000	R\$ 39.000,00
78	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM	R\$ 0,21	GEOLAB	50000	R\$ 10.500,00
					R\$ 169.474,00

CCAF COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATEIRAL HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ: 16.917.181/0001-55, localizada à Rua Jamonhanga Qd 62 Lt 13 – Jardim Helvecia – Aparecida de Goiânia-GO, representada por Cássia Pereira Pinto CPF: 925.409.701-25
FONE: 62-3924-8447
EMAIL: cassia_go@hotmail.com

Item	Descrição	Unitário	Marca	Quant	Total
01	DEXAMETASONA 1MG CRM	R\$ 1,05	PRATI	1000	R\$ 1.050,00



PREFEITURA DE IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

10	AMBROXOL XAROPE ADULTO 6MG/ML XPE FR PLAS AMB	R\$ 1,86	NATULAB	1800	R\$ 3.348,00
15	AMOXICILINA 500 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVDC TRANS.	R\$ 0,18	PRATI	125000	R\$ 22.500,00
25	HALOPERIDOL 50 MG/ML SOL. INJ DE 1 MIL	R\$ 2,10	UNIAO QUIMICA	50000	R\$ 105.000,00
27	IBUPROFENO 100MG/ML GTS 20ML	R\$ 0,92	VITAMEDIC	300	R\$ 276,00
32	MEBENDAZOL 20MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO MINIMO COM 30 ML + COPO MEDIDOR	R\$ 1,32	NATULAB	1000	R\$ 1.320,00
34	BULTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA, METILBOMETO DE HOMATROPINA	R\$ 1,16	E.M.S	15000	R\$ 17.400,00
38	NISTATINA 25.000 UI/G CREM VAG BG AL X 60G+700APLIC	R\$ 3,99	PRATI	3000	R\$ 11.970,00
45	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL ENV. 27,9 G	R\$ 0,64	IMEC	1100	R\$ 704,00
47	SULFA + TRI 400 MG + 80 MG	R\$ 0,19	PRATI	10000	R\$ 1.900,00
58	CLORIDRATO DE FEXOFENADINA 6 MG/ML SUS OR CT FR PLAS PET AMB X 150 ML + SERDOS	R\$ 50,00	E.M.S	2000	R\$ 100.000,00
61	COMPLEXO B COMPRIMIDO (VITAMINAS DO B1,B2 B3 B5 E B6	R\$ 0,05	VITAMED	20000	R\$ 1.000,00
					R\$ 266.468,00

CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ: 07.847.837/0001-10, localizada à Av. Anápolis s/nº Qd 29-A Lt 06 – Vila Brasília – Aparecida de Goiânia – GO, representada por Lúcio Fernando Gomes Godoi CPF: 906.362.441-72

FONE: 62-3088-9700

EMAIL: cientifica@brturbo.com.br

Item	Descrição	Unitário	Marca	Quant	Total
04	DIAZEPAM 10MG	R\$ 0,07	BRAINFARMA	50000	R\$ 3.500,00



PREFEITURA DE IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

07	ACILOVIR 400 MG CT BL AL PLAS	R\$ 0,96	SANDOZ	5000	R\$ 4.800,00
13	AMITRIPTILINA 25 MG COM CX BL AL PLAS INC.	R\$ 0,06	TEUTO	80000	R\$ 4.800,00
17	ATENOLOL 50 MG COM BL AL PLAS TRANS.	R\$ 0,06	BRAINFARMA	40000	R\$ 2.400,00
23	FLUOXETINA 20 MG CAP GEL DURA CX BL AL PLAS INC	R\$ 0,07	TEUTO	150000	R\$ 10.500,00
24	FUROSEMIDA 40 MG COM CT BL AL PLAS AMB	R\$ 0,04	BRAINFARMA	30000	R\$ 1.200,00
28	IVERMECTINA 6MG PLAS AMB	R\$ 0,52	VITAMEDIC	5000	R\$ 2.600,00
37	NIMESULIDA 100MG	R\$ 0,08	BRAINFARMA	40000	R\$ 3.200,00
53	CAFALEXINA 500 MG COM CT BL AL PLAS INC	R\$ 0,34	TEUTO	75000	R\$ 25.500,00
59	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC OPC	R\$ 0,16	PRATI DONADUZZI	8000	R\$ 1.280,00
65	ENALAPRIL 20 MG	R\$ 0,04	BRAINFARMA	130000	R\$ 5.200,00
66	FENITOÍNA 100MG	R\$ 0,12	TEUTO	6000	R\$ 720,00
71	PREDNISONA 20MG	R\$ 0,14	BRAINFARMA	10000	R\$ 1.400,00
72	PREDNISONA 5MG	R\$ 0,06	BRAINFARMA	10000	R\$ 600,00
74	CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO 5 MG CT BL	R\$ 0,14	BRAINFARMA	20000	R\$ 2.800,00
					R\$ 70.500,00

RM HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ: 25.029.414/0001-74, localizada à Av. Sonemberg, 544 Bairro cidade Jardim – Goiânia-GO, representada por Ivan Alves Lino
CPF: 863.126.001-06

FONE: 62-4006-3993

EMAIL: licita@rmhospitalar.com

Item	Descrição	Unitário	Marca	Quant	Total
03	DEXAMETASONA 4MG/ML AMP 2.5ML	R\$ 3,18	HYPOFARMA	5000	R\$ 15.900,00
63	DICLOFENACO SÓDICO 25MG/ML INJ. AMP. 3ML	R\$ 0,96	FARMACE	15000	R\$ 14.400,00
					R\$ 30.300,00



PREFEITURA DE IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

AMAZÔNIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ:36.178.933/0001-10, localizada à Rua Timbiras s/nº Qd 26 Lt 15E, Galpão 02, Bairro Jardim Eldorado – Aparecida de Goiânia-GO, representada por Guilherme Rafael Alves Diniz, CPF: 000.610.781-82

FONE: 62-3952-9411

EMAIL: comercial.amazoniamed@gmail.com

Item	Descrição	Unitário	Marca	Quant	Total
50	TRETINOIMA FLUCINOLONA ACETONIDA HIDROQUINONA	R\$ 59,68	LEGRAND	30	R\$ 1.790,40
52	CARISOPRODOL, PARACETAMOL, CAFEINA ANIDRA, DICLOFENACO SODICO (125+50+300+30)	R\$ 0,26	BRAINFARMA	10000	R\$ 2.600,00
					R\$ 4.390,40

SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI – ME, inscrita no CNPJ: 06.065.614/0001-38, localizada à Rua C- 159, 686 Qd 297 lote 18/19/20- Jardim América – Goiânia-GO, representada por Hellen Cristina Ferreira Lemes, CPF: 014.199.591-23

FONE: 62-3928-8989

EMAIL: documentação@supermedica.com.br

Item	Descrição	Unitário	Marca	Quant	Total
12	AMIODARONA 200 MG COM CT BL AL PLAS	R\$ 0,42	RANBAXY	50000	R\$ 21.000,00
19	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL COM REV CT BL AL PLAS 75 MG	R\$ 0,33	RANBAXY	4000	R\$ 1.320,00
21	FENOBARBITAL 100MG	R\$ 0,14	UNIAO QUIMICA	50000	R\$ 7.000,00
31	MEBENDAZOL 100 MG	R\$ 0,24	BELFAR	8000	R\$ 1.920,00
41	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG	R\$ 0,16	RANBAXY	120000	R\$ 19.200,00
57	CLORIDRATO DE FEXOFENADINA 120 MG COM VER CT BL AL PLAS TRANS	R\$ 0,55	RANBAXY	6000	R\$ 3.300,00



PREFEITURA DE IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

60	CLORPROMAZINA 100 MG COM REV BL AL PLAS INC	R\$ 0,28	UNIAO QUIMICA	3000	R\$ 840,00
67	FLUCONAZOL 150 MG C/ 50	R\$ 0,39	MEDQUIMICA	3000	R\$ 1.170,00
76	CARBOLITIUM 300 MG	R\$ 0,36	BIOLAB	5000	R\$ 1.800,00
77	CELECOXIBE 200MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS	R\$ 0,42	RANBAXY	30000	R\$ 12.600,00
					R\$ 70.150,00

DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 02.520.829/0001-40, localizada à Rod. BR 480, 180 – centro – Barão de Cotegipe – RS, representada por Odair José Balestrin CPF: 811.773.489-34

FONE: 543523-2600

EMAIL: dimaster@dimaster.com.br

Item	Descrição	Unitário	Marca	Quant	Total
18	AZITROMICINA 500 MG COM REV CT BL AL PLAS	R\$ 0,82	MEDQUIMICA	10000	R\$ 8.200,00
39	OMEPRAZOL 20 MG COM BL AL PLAS	R\$ 0,12	GEOLAB	150000	R\$ 18.000,00
42	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20MG	R\$ 0,21	ZYDUS	5000	R\$ 1.050,00
49	SULFATO FERROSO 40 MG	R\$ 0,05	NATULAB	5000	R\$ 250,00
56	CLONAZEPAM 2,0 MG COM CT BL AL PVC	R\$ 0,06	GEOLAB	90000	R\$ 5.400,00
64	DIPIRONA 500MG/ML (CX 100 AMP)	R\$ 1,14	FARMACE	200000	R\$ 228.000,00
70	PARACETAMOL 500MG	R\$ 0,10	HIPOLABOR	8000	R\$ 800,00
					R\$ 261.700,00

VALOR TOTAL DO CERTAME:..... R\$ 1.109.404,90

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

Prefeitura Municipal de Ipameri - Av. Pandiá Calógeras, 84 - Centro

Fone: (64) 3491-6000 | e-mail - prefeitura@ipameri.go.gov.br

CNPJ 01.763.606.0001-41



2.1 – O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

2.2 – O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme o Artigo 84, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

2.3 – Havendo a prorrogação e, decorridos 12 (doze) meses da execução, a Contratada poderá, através de requerimento específico, solicitar a correção das bases contratuais, pedido que será recebido e analisado pela Administração que, em sendo acolhido, autorizará a correção pelo índice do INPC/IBGE relativo ao período.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

3.1 – Contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI-GO, nas condições previstas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2022, de 26 de janeiro de 2022, levado a efeito através do Processo Licitatório n.º 004/2022, e o preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

3.2 – Manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.

3.3 – Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

3.4 – Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao cumprimento do objeto, inclusive carga e descarga e de frete referentes à entrega dos produtos, inclusive as decorrentes da devolução e reposição das mercadorias recusadas por não atenderem ao edital.

3.5 – Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo, os quais não serão excluídos ou reduzidos em decorrência do acompanhamento exercido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI-GO.

3.6 – Atender a toda legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento.

3.7 – Entregar o material nos exatos termos constantes no Edital e na proposta ofertada, durante o certame licitatório, sob pena de recusa do recebimento.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI-GO

4.1 – Indicar responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

4.2 – Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto.

4.3 – Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

4.4 – Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.



CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO À CONTRATADA

5.1. O Fundo Municipal de Saúde de Ipameri pagará à contratada, pelos fornecimentos dos materiais o valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos materiais entregues, devidamente atestada pelo setor responsável.

5.2. Por se tratar de Ata de Registro de Preços, a qual não obriga o ente à aquisição de toda a quantidade licitada, o pagamento será efetuado de acordo com as ordens de compra expedidas.

5.3. O pagamento só poderá ser efetuado desde que a NF/Fatura seja apresentada com acompanhamento dos seguintes documentos:

- a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda.
- b) Certidão Negativa de tributos expedida pela prefeitura municipal;
- c) Certidão Negativa de Débito - CND Federal;
- d) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

5.4. A nota fiscal/fatura que não aprovado pela requerente será devolvido à Contratada para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

CLÁUSULA SEXTA – DAS SANÇÕES

6.1 – Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos/empenhos decorrentes as sanções estipuladas na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que a DETENTORA declara conhecer integralmente.

6.2 – No caso de a DETENTORA estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

6.3 – No caso de a DETENTORA estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 – Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos:

- a) Edital do Pregão Presencial n.º 004/2022 e seus Anexos;
- b) Proposta(s) apresentada(s) pela(s) DETENTORA(S);
- c) Ata da sessão do Pregão Presencial.

7.2 – A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Ipameri-GO a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA OITAVA – FORO



8.1 – O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro de Ipameri.

8.2 – Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

PREFEITURA MUNICIPAL IPAMERI-GOIÁS, 28 de janeiro de 2022.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Ipameri
Contratante

BIANCA FERREIRA GENERALI CARNEIRO
Pregoeira

ARMAZÉM DOS MEDIC
Contratado

DISTRIMIX DISTRIBUID
Contratado

REALMED HOSPITALAR
Contratado

CCAF COM DE MEDICAM
Contratado

CIENTÍFICA MÉDICA HOSP
Contratado



RM HOSPITALAR LTDA
Contratado

AMAZÔNIA MEDIC PROD
Contratado

SUPERMÉDICA DISTRIB
Contratado

DIMASTER COM DE PROD
Contratado

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF: